



**EDITAL PARA CARGO VAGO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR
PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE
ESCOLA**

A Direção da E.E. Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Abertura de Processo Seletivo, destinado à seleção de profissional para designação na função de Vice-Diretor de Escola desta Unidade Escolar.

I – DA VAGA

- a) 02 (duas) vagas para atuar como vice-diretor escolar no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio;
- b) Carga horária: 40 horas semanais, distribuídas conforme necessidade da Unidade Escolar e funcionamento dos turnos.

2. DO OBJETO

O presente edital estabelece critérios, condições e procedimentos para o processo seletivo interno destinado ao provimento, em caráter designado, da função de Vice-Diretor de Escola da Escola Estadual.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

O exercício da função de Vice-Diretor de Escola dar-se-á em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os períodos diurno e noturno, conforme as necessidades administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os profissionais que atenderem aos seguintes requisitos:

I – integrar o Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São

Paulo;

II – possuir Licenciatura Plena;

III – estar adimplente com as formações obrigatórias definidas pela SEDUC/SP;

IV – não possuir penalidades ou registros impeditivos ao exercício da função;

V – possuir disponibilidade para cumprir integralmente a jornada de trabalho prevista;

VI – apresentar Proposta de Trabalho compatível com as atribuições do cargo e com as necessidades institucionais desta Unidade Escolar.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1: Período

As inscrições serão realizadas no período de 26/01/2026 a 28/01/2026, exclusivamente por meio eletrônico e até às 17h do dia 28/01/2026.

5.2 Documentos Necessários

O candidato deverá encaminhar:

- a) Carta de intenção;
- b) Currículo atualizado;
- c) Certificados e comprovantes de cursos e formações pertinentes;



d) Proposta de Trabalho para atuação enquanto Vice-Diretor de Escola.

5.3 Envio da Documentação

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail institucional:
Envios realizados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I – análise da documentação apresentada;
- II – avaliação da Proposta de Trabalho:

Redigir um texto respondendo às seguintes questões:

Convivência:

- 01- Sendo a Convivência pasta de organização da vice-direção, escreva o que você entende de convivência ética, respeitosa e democrática na escola?
- 02- Como você lida com problemas de insdisciplina?
- 03- De acordo com o seu conhecimento e sua prática, como você pode auxiliar o professor na gestão de sala de aula?
- 04- Como você entende o papel da família no processo da convivência escolar?
- 05- Você tem algum projeto que já desenvolveu na escola em prol da convivência e do clima escolar? Cite e comente.

Gestão administrativa:

- 01- Como o vice-diretor pode ajudar na organização do uso dos responsáveis de recursos financeiros, bem como a organização da prestação de acordo com a legislação vigente?
- 02- Descreva como você organizaria e redigiria documentos oficiais da unidade escolar, tais como: ata, comunicados, relatórios pedagógicos, ofícios e informativos à comunidade, assegurando clareza, formalidade e adequação à norma culta.
- 03- Como você comprehende o papel do vice-diretor na articulação entre equipe gestora, professores, coordenação pedagógica, POC, funcionários e comunidade?

III – entrevista técnica, de caráter classificatório e eliminatório.

7. DA ENTREVISTA

A entrevista ocorrerá presencialmente nesta Unidade Escolar, conforme especificações:

Data: 29 de Janeiro de 2026 às 09h.

O candidato deverá apresentar documento de identificação no momento da entrevista.